



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio no uso de suas atribuições legais e neste ato representada pela Assistente Técnico do NRE, em conformidade com o Edital nº 2/2022-GS/SEED, que orienta os Núcleos Regionais de Educação do Paraná, sobre o processo de seleção para assistentes de alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, conforme suprimimento de vagas no Colégio Estadual Indígena Caciuke Kofej - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, descritas no Anexo II do Edital nº 2/2022-GS/SEED:

Nome	R.G.	Representante/Função
Adélia Perez Stefaniu	1.867.198-0	Coordenadora do Setor de Recursos Humanos
Roseli Henrique Pereira	4.334.226-6	Coordenação Pedagógica do NRE
Karine de Paula Ramos Hurtado	8.297.811-9	Técnica Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais
Clara Caetano de Faria Dias	3.861.311-1	Técnica Pedagógica da Educação Básica
Camila dos Santos Vieira Hugo	9.107.575-0	Técnica Pedagógica da Educação Escolar Indígena

Art. 2.º Cabe à Comissão responsabilizar-se pelo processo de seleção para assistentes de alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender, conforme as atribuições descritas no item 2.2 do Edital nº 02/2022-GS/SEED.

Art. 3.º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor a partir da presente data.

Cornélio Procópio, 12 de janeiro de 2022.

Mayra Lida Moraes
Assistente Técnico
NRE de Cornélio Procópio
Decreto nº 4730/2020 - DOE 28/05/2020